



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 198/2013

Corrente-PI, 28 de outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

I – Exonerar o Sr. **MARCELO BARREIRA CUNHA LOUZEIRO**, portador do RG 2.610.9910 SSPPI e CPF. 014.511.283-71, do cargo de Gerente de Cadastro e Informações Turísticas, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo (SEMIC).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 28 de outubro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal